



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-011-SEMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-SEMOB.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AÇO E TELA DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Este parecer tem por finalidade avaliar de forma técnica o processo licitatório e o conteúdo das documentações apresentadas na fase de propostas, de forma a verificar que as propostas das empresas participantes do certame atendam aos pré-requisitos descritos no edital.

EMPRESAS:

1. FAZENDAO SOLUCOES AGROPECUARIA LTDA
2. NORTE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ANÁLISE TÉCNICA:

1. **FAZENDAO SOLUCOES AGROPECUARIA LTDA – ITENS 3, 4, 9 E 10**

Documentação Apresentada

A empresa apresentou proposta para os itens 3, 4, 9 e 10:

- Cotação com solicitação em nome de pessoa física para o item 4;
- Cotação com solicitação em nome da empresa A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA para os itens 3, 9 e 10;
- Memória de cálculo dos tributos e planilha de custos logísticos para os itens 4 e 9.



2. NORTE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 1

A empresa apresentou proposta acompanhada de cotação do fornecedor (SINOBRAS), memória de cálculo dos tributos e planilha de custos logísticos. Contudo, verifica-se que na cotação apresentada não foram incluídos os impostos devidos, em especial o ICMS, e que o tipo de venda indicado corresponde a “uso e consumo”, não contemplando a modalidade de revenda.

RECOMENDAÇÃO

1. FAZENDAO SOLUCOES AGROPECUARIA LTDA – ITENS 3, 4, 9 E 10

Recomenda-se que a empresa seja desclassificada para os itens 3, 4, 9 e 10, em virtude de não apresentar cotação com solicitação em nome da pessoa jurídica FAZENDAO SOLUCOES AGROPECUARIA LTDA.

Tal medida visa confirmar a veracidade das informações apresentadas, a capacidade do fornecedor que emitiu a cotação e garantir a exequibilidade da proposta, em conformidade com os princípios da legalidade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. NORTE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 1

Recomenda-se à Comissão de Licitação que seja realizada diligência junto à empresa participante, a fim de sanar as inconsistências verificadas na documentação apresentada.

Embora a proposta tenha sido acompanhada de cotação do fornecedor (SINOBRAS), memória de cálculo dos tributos e planilha de custos logísticos, constatou-se que:

- Na cotação apresentada não foram incluídos os impostos devidos, em especial o ICMS;
- O tipo de venda indicado corresponde à modalidade “uso e consumo”, não contemplando a condição de revenda, necessária para a adequada execução contratual.





Diante disso, solicita-se que a empresa apresente documentação complementar que comprove a inclusão dos tributos pertinentes e ajuste da modalidade de venda para revenda, de modo a assegurar a exequibilidade e a conformidade da proposta com as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Parauapebas/PA, 17 de março de 2026.

Edilson Soares
Orçamentista
Dec. nº 397/2025 - SEMOB

EDILSON SOARES SOBRINHO

Departamento de Engenharia - SEMOB

Portaria nº 173/2025

Aristófanes Castro da Costa
Engenheiro Civil-SEMOB
CT 81573
CREA-PA 1518573509

ARISTÓFANES CASTRO DA COSTA

Departamento de Engenharia - SEMOB

Portaria nº 173/2025